ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº091/2019

PROMOVENTE: **JULIO CESAR DE BARROS**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. ADILEIA AMADO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10 X 0

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 26/06/2019 10 X 0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ *RETIRADO* __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1506/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. *SIM* ☐ *NÃO* ☐

PROCESSO
Nº PDL 091/19
02
Fls
CÂMARA MUNICIPAL
Carlos Leonardo de Oliveira
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2019

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. ALDILEIA AMADO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal à Sra. Aldileia Amado da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

JULIO CESAR DE BARROS
VEREADOR AUTOR

APROVADO
26 JUN 2019

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

ADILEIA AMADO DA SILVA, nasceu em Magé em 25 de Junho de 1950, filha de Arnou Amado e Neuza de Oliveira Amado. Ela é a irmã mais velha de 10 irmãos, sendo 4 já falecidos. Desde muito nova ajudou os pais a cuidar dos irmãos e nos afazeres domésticos. Eles viviam uma pequena fazenda na qual meu avô trabalhava. Ela fazia as tarefas práticas também e já tinha muito contato com animais. Muito cedo se mudou para Macaé para cuidar do filho da madrinha dela, como babá, nessa época ela tinha por volta de 9 à 10 anos. Na adolescência começou a trabalhar no hospital São João Batista como ajudante de cozinha, trabalhou lá até se casar e ter filhos. Depois começou abriu uma pequena pensão com esposo e passou a vender quentinhas para algumas empresas atuantes aqui. O trabalho com animais começou na década de 90, ela se envolveu mais depois que eu adotei um cachorrinho vira-latas ela se apegou muito e passou cuidar de animais que viviam nas proximidades da nossa Rua, colocando comida e água. Com esse trabalho ela conheceu algumas pessoas que faziam o mesmo e foi se envolveu mais nesse voluntariado. **No início dos anos 2000 se mudou para o Parque Aeroporto, onde começou a se envolver e dedicar ainda mais nesse trabalho, distribuindo comida e cuidando de animais em situação mais grave, mais debilitados. Ela recolhia eles e trazia pra casa aprendeu a cuidar na prática até que começou a trabalhar com veterinários do bairro e adquiriu a maior quantidade de conhecimento prático possível para continuar seu trabalho com os animais de Rua.** Trabalhou com veterinários por quase 10 anos e obteve bastante conhecimento, já chegou a ter até 14 animais adotados em casa, fora os que ela cuidava na rua e os que ela conseguiu arrumar lares adotivos. Grande parte já faleceu em decorrência de complicações devido à idade mesmo todos muito velhinhos.

PROCESSO
Nº PDL 091/19
04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lédo de Oliveira
Agente Legislativo
ASSINATURA
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

À Fazenda Pelo Tecnologia

Sala das Comissões, 26 de Jun de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10x0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PROCESSO
Nº 201.031/19
Fls 05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.506/2019

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. ADILEIA AMADO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal à Sra. Adileia Amado da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
RPL 092/19
06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leônidas de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

01/07/19
4644

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.506/2019

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. ADILEIA AMADO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal à Sra. Adileia Amado da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MÉRITO MUNICIPAL A SRA. ADILEIA AMADO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Mérito Municipal a Sra. ALDILEIA AMADO DA SILVA.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10 X0

JULIO CESAR DE BARROS
Vereador-autor

Elaboração: Aline Coutinho

Destinatário: Diretoria Geral de Assuntos Legislativos.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu,1805, Bairro: Horto
CEP: 27947-570
Telefone/Fax (022) 2796-7800
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
26 JUN 2019